



REFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Avenida Rosália Isaura nº 275, Bairro Guilhermina Vieira Chaer
Centro Administrativo - Fone: 3691-7039/3691-7054

Para: Setor de Licitações

Rua Alexandre Gondim, nº 112 – Centro – Araxá/MG

De: **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

Avenida Rosália Isaura nº 275, Bairro Guilhermina Vieira Chaer

RESPOSTAS DE QUESTIONAMENTOS

Processo licitatório nº 251/2017

Modalidade Concorrência nº 03.019/2017

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza urbana, incluindo os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, até a destinação final no aterro sanitário municipal, obedecendo aos roteiros por setor preestabelecidos para coleta diária e em dias alternados dos resíduos sólidos domésticos e comerciais gerados no Município de Araxá-MG, conforme especificações e cronogramas descritos nos Anexos deste Edital.

RESPOSTAS AO QUESTIONAMENTO DA EMPRESA “CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA”

1) No edital, item VIII – DA PROPOSTA DE PREÇOS, item 8.1, página 21, alínea “e”, consta:

e) Apresentação de Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços de todos os itens da proposta, indicando, no mínimo, os itens abaixo (letras de “a” a “i”), e que será analisada no momento da aceitação da proposta, e que poderá ser ajustada, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, desde que não haja majoração do preço proposto:

- a) Mão-de-obra a ser utilizada e seu dimensionamento;
- b) Equipamentos a serem utilizados e seus dimensionamentos;
- c) Quadro com as horas totais mensais trabalhadas por tipo de funcionário;
- d) Composição dos encargos sociais adotados;
- e) Custos unitário por funcionário;
- f) Custo unitário por equipamento;
- g) Custo unitário por serviço;
- h) Custo mensal da administração local;
- i) Demonstração do BDI adotado.

Perguntamos:

- a) Está correto o entendimento que podemos apresentar a composição no nosso modelo, desde que o mesmo contenha todos os dados solicitados na alínea “e” acima e de acordo com o modelo de composição disponibilizado (Anexo II)?
- b) Caso negativo da alínea “a”, por gentileza, solicitamos o envio por e-mail/disponibilização das composições mencionadas (Anexo II), em formato Excel editável.

RESPOSTA: SIM

2) Ainda no edital, item XIV – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E TERMO DE RECEBIMENTO, na página 33, item 14.20, consta:

14.20. Cada equipe de trabalho deverá ser composta de no mínimo 01 (um) motorista e 3 (três) garis coletores. Todo pessoal envolvido na execução dos serviços deverá ser uniformizado, e portar de todos os equipamentos de proteção, previstos em lei.

Agora no Anexo II – PLANILHA DE PREÇOS E COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, página 85, foi considerado 42 garis e 10 motoristas.



REFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Avenida Rosália Isaura nº 275, Bairro Guilhermina Vieira Chaer
Centro Administrativo - Fone: 3691-7039/3691-7054

Diante do exposto, perguntamos: Como os garis mencionados acima serão divididos entre os turnos (diurno e noturno)?

RESPOSTA:

NA COMPOSIÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇO, O NUMERO DE PROFISSIONAIS UTILIZADOS FORAM PARA CONTEMPLAR SITUAÇÕES DIVERSAS. TODOS OS PROFISSIONAIS IRÃO TRABALHAR CONFORME O ESTABELECIDO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO.

3) Qual convenção coletiva foi utilizada nas composições do presente edital (Anexo II)? Qual sua data base?

RESPOSTA:

FETROMINAS - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, URBANOS, PROPRIOS, VIAS RURAIS, PÚBLICAS E AREAS INTERNAS NO ESTADO DE MG, CNPJ n. 17.434.788/0001-47

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COLETA, LIMPEZA E INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO DE MINAS GERAIS, 2017/2017;

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2017/2018.

4) Qual o atual ISS do município de Araxá/MG, pertinente aos serviços à serem prestados?

RESPOSTA: 2%


MARCO ANTONIO RIOS
Secretario Municipal de Serviços Urbanos